



Art.2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0730, de 28 de janeiro, de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, II, alínea "a" da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a prestação dos serviços municipais aos fundamentos basilares da eficiência, dando às comissões de licitação a operacionalidade compatível com as necessidades da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sugestões oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento para a melhoria dos serviços que lhe são inerentes,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas – CPL/SEMOP:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SILVIA TALITHA FERNANDES ARAÚJO	52540	Presidente
AYLA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA PATRÍCIO	1303	Membro
ISLEN ROCHA BARROS	8063	Membro
KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA MUNIZ	8374	Membro
ROBERTA PEREIRA DUARTE	8418	Membro
ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA	13952	Membro

Art. 2º – Determinar que o mandato dos componentes da CPL/SEMOP não excederá ao período de 01 (um) ano.

Art. 3º – Esta Portaria retroage seus efeitos a dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0732, de 28 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, II, alínea "a" da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para desempenharem as atribuições legais de PREGOEIRO, junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – CPL/SEMOP:

NOME	MATRÍCULA
ISLEN ROCHA BARROS	8063
AYLA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA PATRÍCIO	1303

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº.0750, de 29 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO SOBRINHO**, a Gratificação de Urgência e Emergência – GAUE, lotado na Unidade Básica de Saúde Pirangi do Norte, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a trinta de setembro de dois mil e vinte.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0765, de 29 de janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo: